PROC. Nº 1344/18 PR Nº 037/18

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 22 /19 - CCJ

Concede o Diploma Honra ao Mérito à Associação Regional de Esclerose Lateral Amiotrófica do RGS.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria da Casa (fl. 7) manifestou-se, em parecer prévio, no sentido da juridicidade da matéria, uma vez que a Resolução n.º 2.083/2007 prevê que a referida premiação pode ser conferida às pessoas físicas ou jurídicas que, por suas ações, tenham se destacado meritoriamente junto à sociedade porto-alegrense.

É o relatório.

O autor justifica a proposta tendo em vista que a Associação Regional de Esclerose Lateral Amiotrófica é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, criada com o objetivo de orientar, informar e apoiar as pessoas com Esclerose Lateral Amiotrófica – ELA, de modo a contribuir para a melhoria da sua qualidade de vida, de seus familiares e de seus cuidadores.

Consta, também, que a Associação tem 305 pacientes com ELA cadastrados no Município de Porto Alegre, na região metropolitana e no interior do estado.

Dentre as atividades da Associação estão a realização de cursos, oficinas, encontro de familiares, visitas domiciliares, palestras educacionais e simpósios sobre a doença e seus cuidados.

Diante de todo o exposto, a proposta, além de meritória, está de acordo com os ditames legais acerca da matéria, razão pela qual nosso parecer é pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2019.

Vereador Ricardo Gomes, Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 19.3-15



PROC. N° 1344/18 PR N° 037/18 Fl. 2

PARECER Nº 2.2. /19 - CCJ

Vereador Adeli Sel

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Cassio Trogildo

Vertador Mendes Ribeiro

ereador Clàudio Janta

Vereador Reginaldo Pujol